

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 24 E OUTUBRO DE 2014 – Nº578

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2906, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

NOMEIA A SERVIDORA JOSÉLIA DE FÁTIMA DALLECRODE CORRADI NO CARGO COMISSIONADO GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **JOSÉLIA DE FÁTIMA DALLECRODE CORRADI** para exercer o Cargo Comissionado – Gerente de Material e Patrimônio – CC-III, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/10/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de outubro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2907, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR EFETIVO JOSÉ NATAL LIRIO – CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 4523, de 22 de outubro de 2014, o servidor efetivo **JOSÉ NATAL LIRIO** – Cargo: Trabalhador Braçal, Matrícula Funcional nº 000366.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/10/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de outubro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2908, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

INSTITUI A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES – COEPLAME DEFINE SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art.10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o art. 8º da Lei Nº 13005/14 que trata do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO que os Estados e Municípios têm que se adequar às novas regras para elaboração do Plano Municipal de Educação e, portanto devem promover com antecedência os debates que envolvem o novo PNE.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação, do Município de Vargem Alta – COEPLAME, destinada à elaboração do PME – Plano Municipal de Educação, com vigência de 10 (dez) anos, a contar da publicação da aprovação do Plano.

Art. 2º A COEPLAME terá a seguinte composição:

I – Presidente – Secretário Municipal de Educação

Náira Regina Panzin

II – Coordenador

Luciana Marta Alves Silva

III – Secretário Executivo

Luciana Rogério Souza Maia

IV – Membros com seus respectivos suplentes, com as seguintes representações:

a) Secretaria Municipal de Educação

Clemilda da Penha Bergamin Athayde de Souza – Titular

Janete Vilela da Paschoa – Suplente

Raquel da Conceição André Venturin – Titular

Rosa Amélia Menassa da Silva – Suplente

Valéria Donna de Oliveira Guimarães – Titular

Daiane Morosini – Suplente

b) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Meres Aparecida Correia Pimentel – Titular

Daniele Thomazine Fardin – Suplente

c) Secretaria Municipal de Saúde

Marlucia da Penha Silveira Valeriano – Titular

Luciene Langa Zanezi Dallecrode – Suplente

d) Secretaria Municipal de Finanças

Edson José Altoé – Titular

Antônio Quirino Belem Rabelo – Suplente

e) Secretaria Municipal de Agricultura

Juliana T. D'Agostini Silva – Titular

Gabriel Magri – Suplente

f) Conselho Tutelar

Ana Paula Delabela Matos – Titular

Mayara Juriatto Benicá – Suplente

g) Conselho Municipal do FUNDEB

Elenilda Marcelino Goulart da Silva – Titular

Nágila Elenita Gava Altoé – Suplente

Gislane Maria de Almeida Néspoli Mendonça – Titular

Fabiana de Oliveira Fabres – Suplente

h) Conselho Municipal de Educação – COMEVA

Flavio Ferreira Barbosa – Titular

Kely Sandra Fardim – Suplente

Silvana Maria Sartori – Titular

Elane Soares Ferreira Seckin – Suplente

i) Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE

Evandro Gomes Doriquetto – Titular

Saviana Rosa Fraga – Suplente

Gilcéia Roberto Silva Balarini – Titular

Antoniela Dallecrode Salvador – Suplente

j) Escola Privada – CECAF

Regina Célia Ardisson Sartori – Titular

Cristianni de Oliveira Barreto – Suplente

k) Representantes de Professores da Rede Municipal

Luiz Alberto Valdo – Titular

Bárbara Cazé Baptista Couto – Suplente

Cristina Valéria de Freitas Barboza – Titular

Cristiana Maria Vicente de Assis – Suplente

l) Representantes de Professores das Escolas Estaduais

Vinícius Scaramussa Malacarne – Titular

Antônio Marcos Moreira – Suplente

Nilda Alves Marconsin Sartori – Titular

Márcia de Souza Reis Grillo – Suplente

m) Representantes de Diretores da Educação Infantil

Tânia Maria Lunz Contarini Altoé – Titular

Rodolpho Silva Maia – Suplente

Denise Carmen Juriatto Benicá – Titular

Lúbia Marta Rossetto Caneva – Suplente

n) Representantes de Diretores do Ensino Fundamental

Mariléia Scaramussa Marin Magnago – Titular

Sonia da Silva Barone – Suplente

Rosa Amélia Rossetto – Titular

Walaci Pizetta – Suplente

o) Representantes de Diretores do Sistema Estadual

Leandro da Silva Lunz – Titular

Cleyde Maria Marin – Suplente

p) Representantes de Alunos da Rede Municipal de Ensino

Luivan Ribeiro Ferreira – Titular

Felippe Matos Prado – Suplente

Ana Emília Bergamo – Titular

Terezinha Bergamo – Suplente

q) Representantes de Alunos do Sistema Estadual de Ensino

Leticia Almeida Juriatto – Titular

Micheli Manzoli Libardi – Suplente

Lenice Dias Pioneli – Titular

Fernando Moreira Brandão – Suplente

r) Representantes de Servidores Administrativos da Rede Municipal

Bruna Salvador de Souza – Titular

Sabrina Machado dos Santos – Suplente

Najara Graziela Vicente Silva – Titular

Susllen Samira Juriatto – Suplente

s) Representantes de Pais / Conselhos Escolares

Elisangela Maria de Oliveira Amorin – Titular

Eliana Del'Puppo – Suplente

Clarinda Grillo Fernandes – Titular

Cleide Rosa Tinoco Spilares – Suplente

t) Representantes do Fórum Municipal de Educação

Mariate Raimundo da Silva – Titular

Delizeth Kelis – Suplente

Cristina Aparecida Trevisol Abreu Piazzarollo – Titular

Maria da Penha Menassa Panetto – Suplente

u) Representantes do Poder Legislativo

Aldemir Callegari – Titular

Vicente Andreão Marques – Suplente

v) Representante do Ensino Superior

Fábio Scaramussa – Titular

Fernanda de Souza Reis Deprá – Suplente

Parágrafo único. A COEPLAME poderá se subdividir em subcomissões temáticas para cada nível, etapa ou modalidade da educação.

Art. 3º São atribuições da COEPLAME:

I – propor, validar e executar metodologia de elaboração do Plano Municipal de Educação;

II – propor, validar e executar cronograma para elaboração do PME, desdobrados em etapas e subetapas;

III – monitorar a execução das etapas e subetapas definidas para elaboração do PME – Plano Municipal de Educação;

IV – propor ajustes de metodologia e cronograma voltados à melhor execução das atividades previstas;

V – elaborar documento base do PME;

VI – realizar Conferências Municipais, com participação da sociedade civil, para deliberação do texto base do PME;

VII – sistematizar o Plano Municipal de Educação, a ser encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores;

VIII – aprovar as versões parciais e a versão final do Projeto de Lei destinado a instituir o Plano Municipal de Educação do Município de Vargem Alta/ES.

Art. 4º A COEPLAME se reunirá de maneira ordinária, em data e horários fixos a serem definidos na primeira reunião da Comissão.

Parágrafo único. Poderão ser realizadas reuniões extraordinárias por convocação do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, para discutir temas específicos ou dificuldades identificadas que demandam consulta à COEPLAME.

Art. 5º Será designada por ao do Chefe do Poder Executivo, uma Equipe Técnica composta por 04 (quatro) membros do Poder Executivo, que dará apoio e assessoria à COEPLAME.

Parágrafo único. A equipe técnica, de que trata o caput deste artigo deve desempenhar tarefas específicas como:

- a) analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do Município;

- b) fazer análise situacional do Município, para levantamento de dados concretos a subsidiar a COEPLAME.

- c) formular metas;

- d) analisar a consistência das metas;

- e) avaliar os investimentos necessários para cada meta;

- f) analisar a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas estaduais e nacionais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de outubro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa HIDRAU TORQUE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para realização de serviços mecânicos destinada a revisão obrigatória de 175h, para manutenção da retroescavadeira JCB modelo 3C, série 2132333, que atende a Secretaria Municipal de Agricultura, tendo em vista a realização da revisão de máquina, destinada a sua manutenção, sob pena de perda da garantia legal, bem como para garantir o bom uso e funcionamento da mesma, dando continuidade aos serviços prestados pela secretaria e essenciais a municipalidade, no valor total de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Vargem Alta/ES, 21 de outubro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa HIDRAU TORQUE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para realização de serviços mecânicos destinada a revisão obrigatória de 500h, para manutenção da retroescavadeira JCB modelo 3C, série 2278277, que atende a Secretaria Municipal de Agricultura, tendo em vista a realização da revisão de máquina,

destinada a sua manutenção, sob pena de perda da garantia legal, bem como para garantir o bom uso e funcionamento da mesma, dando continuidade aos serviços prestados pela secretaria e essenciais a municipalidade, no valor total de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Vargem Alta/ES, 21 de outubro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa HIDRAU TORQUE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para aquisição de peças destinadas a revisão obrigatória de 500h, para a manutenção da Retroescavadeira JCB modelo 3C, série 2278277, que atende a Secretaria Municipal de Agricultura, tendo em vista a realização da revisão de máquina, destinada a sua manutenção, sob pena de perda da garantia legal, bem como para garantir o bom uso e funcionamento da mesma, dando continuidade aos serviços prestados pela secretaria e essenciais a municipalidade, no valor global de R\$ 1.622,71 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e um centavo).

Vargem Alta/ES, 21 de outubro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa HIDRAU TORQUE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para aquisição de peças destinadas a revisão obrigatória de 1750h, para a manutenção da Retroescavadeira JCB modelo 3C, série 2132333, que atende a

Secretaria Municipal de Agricultura, tendo em vista a realização da revisão de máquina, destinada a sua manutenção, sob pena de perda da garantia legal, bem como para garantir o bom uso e funcionamento da mesma, dando continuidade aos serviços prestados pela secretaria e essenciais a municipalidade, no valor global de R\$ 773,98 (setecentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).

Vargem Alta/ES, 21 de outubro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA.

RESOLUÇÃO CME Nº 060/2014.

ENCERRA AS ATIVIDADES DA EMEB “SANTA LUZIA DE POMBAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo CME Nº 003/2014, aprovado na Sessão Plenária do dia 14/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Encerrar as atividades escolares da Escola Municipal de Educação Básica com a oferta do Ensino Fundamental (anos Iniciais), e da Educação Infantil (Pré-escola) da EMEB “Santa Luzia de Pombal”, situada na comunidade de Pombal de Cima, mantida pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a partir de setembro de 2014.

Vargem Alta, 24 de outubro de 2014.

PRESIDENTE DO CME

Flavio Ferreira Barbosa

Homologado em 24 /10 / 2014.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Naira Regina Panzin

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA.

RESOLUÇÃO CME Nº 061/2014.

**ENCERRA AS ATIVIDADES DA EMEB “ALTO PROSPERIDADE”
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE VARGEM ALTA**, no uso de suas atribuições legais e
considerando o Processo CME Nº 004/2014, aprovado na Sessão
Plenária do dia 14/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Encerrar as atividades escolares da Escola Municipal de
Educação Básica com a oferta do Ensino Fundamental (anos
Iniciais), da EMEB - “Alto Prosperidade”, situada na comunidade de
Alto Prosperidade, mantida pela Prefeitura Municipal de Vargem
Alta, a partir de junho de 2014.

Vargem Alta, 24 de outubro de 2014.

PRESIDENTE DO CME

Flavio Ferreira Barbosa

Homologado em 24 / 10 / 2014.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Naira Regina Panzin

**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EDSON JOSÉ ALTOÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
GABINETE**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**NÁIRA REGINA PANZIN
EDUCAÇÃO (INTERINA)**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
MEIO AMBIENTE**

**EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE**

**DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA**

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010